



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 490, de 13 de julho de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1174, de 12 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ, CNH 04069028915, para conduzir os veículos institucionais deste *campus* pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 13 de julho de 2017, atendendo o disposto no MEMO nº 115/2017/DAP-Amajari.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de julho de 2017.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício